

**Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira de técnico superior – Gabinete de Auditoria Interna - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

Handwritten initials and a signature in blue ink.

**ATA N.º 2**

1. Em 03 de novembro de 2021 reuniu o júri do procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho de técnico superior para o Gabinete de Auditoria Interna do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P., autorizado por deliberação de 9 de setembro de 2021, do Conselho Diretivo, estando presentes os seus membros efetivos, Carla Maria Carita de Oliveira Miguéns, como presidente, Osvaldo de Jesus Pires Manso e Cristóvão Lopes Santos, como vogais, com a seguinte ordem de trabalhos:
  - 1.1. Analisar os processos de candidatura, ao abrigo da legislação em vigor.
  - 1.2. Deliberar sobre a admissão ou exclusão dos candidatos a concurso, nos termos do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril.
2. No que respeita ao primeiro ponto da ordem de trabalhos o júri verificou que se apresentaram ao concurso 42 (quarenta e dois) candidatos, cuja identificação consta da lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão, que se anexa.
3. Relativamente ao ponto 1.2. da ordem de trabalhos, o júri, depois de analisar os processos de candidatura em cotejo com o identificado aviso de abertura e legislação aplicável, deliberou admitir 17 (dezassete) candidatos, por reunirem os requisitos de admissão e terem formalizado correta e atempadamente a sua candidatura.
4. Nas restantes candidaturas, o júri deliberou, ainda, admitir 2 (duas) candidatas, nomeadamente as candidatas Débora Filipa Francisco Cruz Ferreira e Liliana Michel Lima Marinho Oliveira, de forma condicional à apresentação até ao final do procedimento concursal comum da declaração prevista na alínea d) do ponto 12.2. do aviso integral publicado na BEP, porquanto terem comprovado que a mesma foi pedida aos respetivos serviços, e excluir 23 (vinte e três) candidatos, pelas razões indicadas no mapa anexo, designadamente por não possuírem ou não demonstrarem possuir relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado ou por não terem apresentado todos os documentos necessários nos termos do ponto 12. do referido aviso integral publicado na BEP.
5. Relativamente a estes candidatos, deliberou o júri notificá-los da intenção de exclusão, nos termos do art.º 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, dando-lhes o prazo de dez dias úteis para o exercício do direito de pronúncia.

**Procedimento concursal para preenchimento de cinco postos de trabalho da carreira de técnico superior – Gabinete de Auditoria Interna - do mapa de pessoal do Instituto da Mobilidade e dos Transportes, I.P.**

6. No que concerne aos candidatos admitidos, deliberou o júri submeter 16 (dezasseis) ao primeiro método de seleção – prova escrita de conhecimentos, por não comprovarem possuir idêntico conteúdo funcional com o posto de trabalho ora a concurso, ou por terem declarado afastar o método de seleção Avaliação Curricular e optado pelo método Prova Escrita de Conhecimentos, nos termos do n.º 3 do artigo 36.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, publicada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho; e 3 (três) ao segundo método de seleção – avaliação curricular, por serem detentores da carreira e categoria de técnico superior.
7. Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a sessão, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos elementos do júri.

Anexo: Lista elaborada pelo júri para verificação dos requisitos de admissão dos candidatos e submissão aos métodos de seleção;

Aviso notificação dos candidatos da intenção de exclusão.

**O Júri**

---

Carla Maria Carita de Oliveira Miguens

---

Osvaldo de Jesus Pires Manso

---

Cristovão Lopes Santos